

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, CEP: 87-080-120, bairro Jardim Canada, no município de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leandro Rossoni, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 149** na Ata de Registro de Preços nº 008/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 149 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV SEM DILUENTE**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 de 22/02/2024. A empresa solicitou reequilíbrio econômico financeiro ao item, mas a próxima colocada do processo apresenta valor inferior. Com isso o Consórcio resolve repassar para a próxima colocada, pensando na economicidade para os municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 16 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

LEANDRO ROSSONI
CMH – Central de Medicamentos Hospitalares LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo